



INDICAÇÃO N°598/2025

J. Ferreira

José Otávio Ferreira de Abreu (MUCACA), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine junto à secretaria competente para que realize serviços de colocação de lixeiras de grande porte, com tampa, distribuídas estrategicamente por toda a extensão do município, especialmente nos bairros mais afastados do centro que se encontram notoriamente carentes desse equipamento urbano essencial.

JUSTIFICATIVA:

A ausência de lixeiras adequadas em boa parte dos bairros do município tem gerado diversos transtornos e prejuízos à população, tais como:

- Acúmulo de lixo nas vias públicas e em áreas inadequadas;*
- Maior proliferação de vetores e insetos, afetando diretamente a saúde dos munícipes;*
- Atração de animais, como cães soltos, que espalham o lixo e intensificam a sujeira;*
- Contaminação do solo e mau cheiro, especialmente em locais de grande circulação;*
- Prejuízo estético e ambiental ao município.*

A instalação de lixeiras grandes e com tampa é medida simples, eficaz e de baixo custo para o poder público, proporcionando melhoria imediata na limpeza urbana, na saúde coletiva e na qualidade de vida.

Ressalta-se que muitos moradores relatam a dificuldade de descartar resíduos de maneira adequada, pelo fato de não existirem lixeiras próximas — problema ainda mais grave nos bairros mais distantes do centro, que sofrem com infraestrutura urbana limitada.



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Dante disso, recomenda-se que o Executivo realize estudo técnico para definir pontos estratégicos de instalação, priorizando:

- * Entradas e saídas de bairros;*
- * Próximos a centros comunitários, comércios locais e paradas de ônibus;*
- * Regiões onde há maior concentração de resíduos;*
- * Vias de ligação entre bairros mais afastados.*

A adoção desta medida é urgente, pois a falta de lixeiras adequadas tem impactado diretamente a saúde pública e a organização urbana, trazendo riscos que podem ser facilmente mitigados com a simples implementação da presente indicação.

Diante do exposto, solicita-se pronto atendimento desta Indicação Legislativa, a fim de promover maior conservação do espaço público, mais saúde e bem-estar ao conjunto da população piraiense.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de novembro de 2025.

José Otávio Ferreira de Abreu (MUCACA)
- Vereador -